

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE JUNHO DE 2017

Nº 106

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 1158/2017, de 03 maio de 2017.**

Designa Coordenador de Fiscalização Ambiental.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor BRENO MEDEIROS MENEZES DE AGUIAR, para exercer a função de Coordenador de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 1239/2017, de 05 de junho de 2017.**

Exonera Assessora Jurídica I, a pedido.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ARETUZA SIDELLY DE MEDEIROS GALVÃO do cargo de Assessora Jurídica I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania em exercício na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1240/2017, de 05 de junho de 2017.**

Nomeia Assessor Jurídico.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear DIÓGENES JOSUÉ DE MEDEIROS MIRANDA para exercer o cargo de Assessor Jurídico I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania em exercício na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 342/2017-SEMA, de 06 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a RODRIGO AUGUSTO XAVIER DE SOUZA BARROS, Matrícula 11453, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 31.05.2017 à 14.06.2017, devendo retornar as suas funções em 15 de Junho de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 343/2017-SEMA, de 06 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a PATRÍCIA DA SILVA FREIRE PAZ, Matrícula 11472, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 12 (doze) dias, de 15.05.2017 à 26.05.2017, devendo retornar as suas funções em 27 de Maio de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 344/2017-SEMA, de 06 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a JOSE EDSON CABRAL, Matrícula 5385, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 24.05.2017 à 02.06.2017, devendo retornar as suas funções em 03 de Junho de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 345/2017-SEMA, de 06 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a MÁRCIA JEANETT DA COSTA, Matrícula 5206, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 23.05.2017 à 25.05.2017, devendo retornar as suas funções em 26 de Maio de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 346/2017-SEMA, de 06 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

**RESOLVE:** Conceder a HALLINA PEREIRA DE S. PAIVA, Matrícula 11332, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 15.05.2017 à 19.05.2017, devendo retornar as suas funções em 20 de Maio de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 347/2017-SEMA, de 06 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 143/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a JÚLIA RAQUEL GOMES PEREIRA DA SILVA, Matrícula 11329, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 03 (três) dias, de 22.05.2017 à 24.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 25.05.2017 à 02.06.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 03 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 348/2017-SEMA, de 06 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a FÁTIMA MARIA MOURA DE SOUSA, Matrícula 5810, de 30.05.2017 à 27.08.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 28 de Agosto de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 349/2017-SEMA, de 06 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 143/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a VERA LÚCIA DOS SANTOS, Matrícula 8279, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 12.05.2017 à 21.05.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 22.05.2017 à 26.05.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 27 de Maio de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 350/2017-SEMA, de 06 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 143/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a FERNANDO BARBOSA BEZERRA, Matrícula 4832, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.05.2017 à 12.06.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 13.06.2017 à 27.07.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 28 de Julho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 351/2017-SEMA, de 06 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a ALINE ALVES DE AZEVEDO, Matrícula 11280, de 31.05.2017 à 29.07.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 30 de Julho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 352/2017-SEMA, de 06 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 143/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a INÁCIA MARIA LUCAS DE LIMA, Matrícula 4896, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 31.05.2017 à 14.06.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 15.06.2017 à 29.06.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 30 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 353/2017-SEMA, de 06 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ANTONIO JOAQUIM F. DE ANDRADE, Matrícula 19706, Contratado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 14.05.2017 à 28.05.2017, devendo retornar as suas funções em 29 de Maio de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 354/2017-SEMA, de 06 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a WAGNER GOMES DE MATOS FILHO, Matrícula 12300, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.05.2017 à 11.06.2017, devendo retornar as suas funções em 12 de Junho de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 355/2017-SEMA, de 06 de Junho de 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 143/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a DIOGENES LIMA RIBEIRO, Matrícula 19733, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.05.2017 à 06.06.2017, devendo retornar as suas funções em 07 de Junho de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 144/2017**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 05.909.537/0001-92. DO OBJETO: contratação de empresa especializada para locação de espaço recreativo no município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme os requisitos descritos no anexo I do Edital. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta dos Códigos Descrição UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa c/ deficiência PROGRAMA DE TRABALHO 0093 – Criação e Manut. do Serv. de atend. ao Idoso; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ; FONTE DE RECURSO 1000, Previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017. São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de maio de 2017. Emília Caroline Maia de Medeiros p/ contratante e J. E. SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, p/contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 88/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS CPF: 108.371.084-20; OBJETO:  
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ABRIGAR À FAMÍLIA DO SENHOR  
 FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO no município de São Gonçalo; VALOR  
 MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do  
 Município LOA 2017 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da  
 Assinatura 11/05/2017. Vigência: 07 meses; Pelo Contratante: ANTONIO DANTAS  
 NETO; Pelo Contratado: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2017- CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 89/2017**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: DANIEL RODRIGUES DE FREITAS CPF: 108.371.084-20; OBJETO:  
 LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO ABRIGAR À FAMÍLIA DA SENHORA MARIA  
 APARECIDA BRAZ no município de São Gonçalo; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$  
 350,00 ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município LOA 2017  
 FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 22/05/2017.  
 Vigência: 07 meses; Pelo Contratante: ANTONIO DANTAS NETO; Pelo Contratado:  
 DANIEL RODRIGUES DE FREITAS

**SAAE/LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2017  
 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de Gerador de energia. Considerando os atos praticados pelo  
 Pregoeiro do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição  
 do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do  
 artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o  
 procedimento em favor da (s) licitante (s): CENTRÃO COMÉRCIO DE  
 EQUIPAMENTOS LTDA ME, no valor de R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e  
 sessenta Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de junho de 2017.  
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2017  
 AVISO DE SUSPENSÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA, no uso de suas atribuições, torna público que o pregão  
 supracitado foi suspenso, em decorrência da necessidade de alteração em algumas  
 informações do Termo de Referência, anexo I do Edital. Uma nova data será publicada  
 em Imprensa Oficial.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de junho de 2017.  
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017  
 EXTRATO ARP N.º 011/2017**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais elétricos

NOME: JP Material Elétrico e de Construção Ltda. EPP		ENDEREÇO: Rua Ângelo Varela, 1306 – Tirol – Natal/RN. CEP 59.015-010			
CNPJ: 18.334.420/0001-70		E-MAIL: <a href="mailto:pjcomercio10066@gmail.com">pjcomercio10066@gmail.com</a>			
ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
01	50	Unidade	Amperímetro analógico 0-10 amperes; Execução de medições em tempo real; com blindagem contra a influência de campos magnéticos externos; Acompanhamento de porcas e arruelas para fixação.	LUKMA	65,00
02	50	Unidade	Amperímetro analógico 0-20 amperes; Execução de medições em tempo real; com blindagem contra a influência de campos magnéticos externos; Acompanhamento de porcas e arruelas para fixação	LUKMA	65,00
03	30	Unidade	Botão de impulso com duplo contato simples NA/NF	LUKMA	18,00
09	15	Unidade	Contactador (bobina) 220v para motor 1CV 380v	LUKMA	53,00
10	30	Unidade	Contactador (bobina) 220v para motor 2CV 380v	LUKMA	53,00
11	35	Unidade	Contactador (bobina) 220v para motor 5CV 380v	LUKMA	49,00

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO  
 MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe  
 são conferidas e,  
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21 de  
 junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

X – para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades  
 precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização  
 condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de  
 mercado, segundo avaliação prévia.

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da locação de imóvel para  
 instalação de escritório de atendimento no bairro Jardins, bem como Parecer da  
 Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de  
 pequeno valor;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para a locação de imóvel para instalação  
 de escritório de atendimento no bairro Jardins no valor total estimado de R\$ 7.896,00  
 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais), ao Senhor DJAIR GALDINO DE  
 OLIVEIRA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 246.021.508-88,  
 localizado a Rua Rosa Filomena, 305 – Lot. Cidade das Rosas Q 33 Lote 45 – Bairro  
 Jardins – São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com o que consta do Processo nº  
 011/2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de junho de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05060001/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Djair Galdino  
 de Oliveira - OBJETO: Locação de imóvel no bairro Jardins para instalação de  
 escritório de atendimento – VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 7.896,00 (sete mil,  
 oitocentos e noventa e seis reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA:  
 Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das  
 Atividades do SAAE – 33.90.36 – Outros serviços de terceiros de pessoa física –  
 LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 05 de junho de 2017 - ASSINATURAS:  
 Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Djair Galdino de Oliveira -  
 CONTRATADO.

13	35	Unidade	Eletroduto soldável classe A com 3m 25mm	IPLAN	3,90
14	50	Unidade	Eletroduto soldável classe A com 3m 32mm	IPLAN	6,40
17	300	Rolo	Fita isolante – rolo com 20m	DECORLUX	5,63
19	30	Unidade	Interruptor horário digital; Alimentação 100 a 240 Vca; Tolerância da alimentação +/- 10% da tensão nominal; display com 6 dígitos; acionamento manual / automático da (s) saída (s); função de horário de verão; função randômica; 40 memórias para programação (20 liga + 20 desliga) ou 40 programas de pulso com ajuste de 1 a 59 seg (sirene)	JNG	94,00
20	05	Unidade	Inversor de frequência para controle do funcionamento de bombas submersas 0,75 KW-1HP com as seguintes características: KW U(V~) entrada 380-500 Ø3 saída 380-500 Ø3 / F(Hz) entrada 50-60 saída 0,5-500 / I(A) entrada 3,6 max saída 2,3 // HP U(V~) entrada 380-500 Ø3 saída 380-500 Ø3 / F(Hz) entrada 60 saída 0,5-500 / I(A) entrada 3,6 max saída 2,3	JNG	1.539,68
26	50	Unidade	Relé de nível 220/380v	LUKMA	71,79
27	15	Unidade	Relé de sobrecarga RW67D faixa 25-40 A	LUKMA	91,79
28	30	Unidade	Relé falta de fase com neutro 220/380v	LUKMA	92,39
29	30	Unidade	Relé falta de fase sem neutro 220/380v	LUKMA	71,79
30	20	Unidade	Relé temporizador RTW RE com retardo na energização	JNG	44,60

NOME: RB Locações e Construções EIRELI - ME		ENDEREÇO: Avenida Rodrigues Alves, 517 – Sala 07 – Tirol – Natal/RN. CEP 59.020-200			
CNPJ: 10.917.124/0001-90		E-MAIL: <a href="mailto:rblocacoeseservicos@gmail.com">rblocacoeseservicos@gmail.com</a>			
ITEM	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
04	20	Unidade	Caixa para montagem de quadro de comando em termoplástico – dimensões 50x40x20	SIMES	299,89
05	50	Unidade	Chave comutadora tipo alavanca automático/neutro/manual	SIMES	22,10
06	35	Unidade	Contactora (bobina) 220v para motor 10CV 380v	SIMES	71,29
07	10	Unidade	Contactora (bobina) 220v para motor 15CV 380v	SIMES	106,50
08	10	Unidade	Contactora (bobina) 220v para motor 17CV 380v	SIMES	149,10
12	50	Unidade	Contactora (bobina) 220v para motor 7,5CV 380v	SIMES	50,00
15	50	Unidade	Eletroduto soldável classe A com 3m 40mm	TIGRE	12,00
16	50	Unidade	Eletroduto soldável classe A com 3m 50mm	TIGRE	13,00
18	200	Rolo	Fita isolante altofusão – rolo com 10m	3M	15,00
21	30	Unidade	Manômetro ¼", em polietileno, para marcar e medir a regulagem de pressão	FERMÁQUINAS	70,00
22	30	Unidade	Pressostato com corpo a prova de ferrugem e corrosão; contato bipolar de óxido de cádmio; válvula de alívio automática (válvula de alívio p/ tubo de ¼"); opção com desarme (CD); contato trifásico (250V); acionamento silencioso; capacidade elétrica 5CV	FERMÁQUINAS	70,00
23	30	Unidade	Pressostato com corpo a prova de ferrugem e corrosão; contato bipolar de óxido de cádmio; válvula de alívio automática (válvula de alívio p/ tubo de ¼"); opção com desarme (CD); contato trifásico (250V); acionamento silencioso; capacidade elétrica 7,5CV	CONTINENTAL	70,00
24	30	Unidade	Pressostato com corpo a prova de ferrugem e corrosão; contato bipolar de óxido de cádmio; válvula de alívio automática (válvula de alívio p/ tubo de ¼"); opção com desarme (CD); contato trifásico (250V); acionamento silencioso; capacidade elétrica 10CV	CONTINENTAL	70,00
25	30	Unidade	Pressostato com corpo a prova de ferrugem e corrosão; contato bipolar de óxido de cádmio; válvula de alívio automática (válvula de alívio p/ tubo de ¼"); opção com desarme (CD); contato trifásico (250V); acionamento silencioso; capacidade elétrica 15CV	CONTINENTAL	70,00

São Gonçalo do Amarante, 02 de junho de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente do SAAE

**LICENÇA****PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**

SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA, sediada na Rua Raimundo Chaves, s/nº - Candelária, Natal-RN, CNPJ. sob nº 00.497.373/0028-30, torna público que está requerendo à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO nº 063/2014 – LRO - TITU da ERB – Estação Rádio Base RNSGA062, localizada à Rua das Begônias, s/nº - Jardins.

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**E-mail: **jom@saogoncalo.rn.gov.br**Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**